EXTRATO DO CONTRATO N° 42/2011

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, n° 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n° 75.771.212/0001-71, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Prefeito Municipal MAURO PINTO DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG n° 642.927 SSP/PR e CPF n° 010.995.409-25, residente à Avenida Rio Grande do Sul, n° 645, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná e de outro lado a empresa DIRCEU SIMPLÍCIO, CNPJ: 03.903.332/0001-74, situada à Avenida Apucarana, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Dirceu Simplício, brasileiro, casado, portador do RG: 17.334.721e do CPF: 090.285.848-38, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

LICITAÇÃO: PREGÃO 18/2011

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar e materiais de higiene e limpeza dos meses de junho e julho e utensílios para as escolas Monteiro Lobato, Carmela Dutra e centro de educação infantil João Paulo II.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R$ 3.804,82(três mil oitocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos).

PAGAMENTO: no prazo de 30 dias após emissão de nota fiscal.

Rio Bom, 17 de junho de 2011.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito